



PORTARIA N.º 950/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Tatiane Lemes Lopes Cervieri, Diretor da Divisão de Saúde, matrícula n° 1881, correspondente ao período aquisitivo de 04-01-2019 a 03-01-2020, a serem gozadas de 09-10-2020 a 28-10-2020.

Janaína Borges dos Santos da Silva, Recepcionista, matrícula n° 909, padrão 02, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 16-04-2019 a 15-04-2020, a serem gozadas de 19-10-2020 a 28-10-2020.

Leticia Ferronato Baggio, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 880, padrão 11, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 13-12-2018 a 12-12-2019, a serem gozadas de 13-10-2020 a 27-10-2020.

Ademilson Marafon, Motorista Categoria D, matrícula n° 769, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 21-03-2019 a 20-03-2020, a serem gozadas de 05-10-2020 a 03-11-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-10-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-10-2020 a 19-10-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-10-2020

Redigido por Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br